



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-002483/026/15

Município: Areias.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2015.

Prefeito: Sr. José Antonio Fernandes.

Advogado: Dr. Paulo Sérgio Mendes de Carvalho
(OAB/SP nº 131.979).

Acompanha: TC-002483/126/15.

Procurador de Contas: Dr. Thiago Pinheiro Lima.

EMENTA: *Município: Areias. Contas anuais do exercício de 2015. Ensino: 26,66%. FUNDEB: 99,92%. Magistério: 84,42%. Pessoal: 51,54%. Saúde: 22,21%. Execução Orçamentária: Déficit de 1,52%. Precedente deste Tribunal. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.*

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-002483/026/15.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 15 de agosto de 2017, pelo Voto

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Publique-se.

São Paulo, 14 de setembro de 2017.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator